

REGULAMENTO “DESCONTO EXCLUSIVO UNIASSELVI”

*Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 04 de junho a 30 de junho de 2024 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela Uniasselvi.
– UNIASSELVI.*

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI –tem por objetivo a concessão de 65% de desconto, sendo composto por 55% bolsa comercial, mais 10% desconto pontualidade, aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

1.2. Cursos ofertados para promoção de 65% de desconto no curso:

Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Comércio
Técnico em Comércio Exterior
Técnico em Contabilidade
Técnico em Cooperativismo
Técnico em Marketing
Técnico em Qualidade
Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Secretariado
Técnico em Condomínio
Técnico em Finanças
Técnico em Logística
Técnico em Seguros
Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Transporte de Cargas
Técnico em Eventos

DOS PARTICIPANTES

1.3. Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A promoção é válida nos dias 04/06/2024 até dia 30/06/2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS

3.1. Os benefícios previstos são os seguintes:

3.1.1. A concessão de 65% de desconto na matrícula e mensalidades nos cursos Técnico da UNIASSELVI nas modalidades EAD Flex ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

3.2. O desconto do item I não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

3.3. O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

3.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

3.5. Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

4.1. Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>

4.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.

4.3. O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

4.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.3. A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

5.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no *hotsite* www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 04/06/2024.

Ilana Gunilda Gerber Cavichioli
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI